



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016/SRHU/DPB

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **187/2013 de 30 de agosto de 2013** – referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para a 2ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos à função de Agente de Segurança Socioeducativo, **ALOISIO VIEIRA LOPES e VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Socioeducativas de Ribeirão das Neves/MG e foram considerados aprovados de acordo com o Ato de Resultado Final, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 18 de fevereiro de 2014.

1.2 os referidos candidatos não compareceram para entrega de documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 01/2016.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **ALOISIO VIEIRA LOPES e VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA**, pelo não comparecimento e a não entrega de documentação conforme Instrumento Convocatório, item 16, subitem 16.2.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2016.

Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos